

**PORTARIA Nº 476/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1497	José Claudio de Aguiar Marinho	Agente Administrativo	04 de abril à 04 de maio de 2022	2020/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

PUBLICADO  
EM 20/04/2022  
*RAASfora*